



## EDITAL Nº 019/2024 JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de Areal/RJ, por meio de seu Presidente e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria n° 148/2024/GP de 02 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, através do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do Concurso Público nº 001/2024, torna público que não houve registro de nenhum recurso impetrado no prazo recursal referente ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, nos termos do item 15 do edital de abertura do Concurso Público, para o cargo de Procurador, do Concurso Público da Câmara Municipal de Areal/RJ, regido pelo Edital 001/2024, publicado em 14 de junho de 2024.

Areal/RJ, 30 de setembro de 2024.

## Márcio Costa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Areal/RJ

## Fausto de Carvalho Lima

Presidente da Comissão Especial para Realização do Concurso Público nº 001/2024 Portaria Nº 148/2024/GP